9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5.526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Vigésima Segunda do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo que o valor mensal de R$ 73.411,10 (setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) passará para o montante de R$ 76.686,56 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, com cinquenta centavos), representando acréscimo de 4.4618%, conforme comunicação interna nº 033/2025 do Setor Contábil da SMF anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 15 de Dezembro de 2025.

TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Assinado de forma digital por TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Dados: 2025.12.16 14:49:39 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.12.15 15:08:59 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 033/2025 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIO - SMF
DESTINO: SMS
DATA: 12/12/2025

Reenviamos o Cálculo de Reajuste refente ao contrato de prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI móvel, nº. 5526/2023 remetido em 12/12/2024, com a empresa SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., conforme sua solicitação referente ao Memorando Nº 7.818/2025 de 17 de novembro de 2025.

Do 5º Termo Aditivo ao Contrato

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo que o valor original mensal de R$ 73.411,10.

Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
dez-24	0,52%	mar-25	0,56%	jun-25	0,24%	set-25	0,48%
jan-25	0,16%	abr-25	0,43%	jul-25	0,26%	out-25	0,09%
fev-25	1,31%	mai-25	0,26%	ago-25	-0,11%	nov-25	0,18%
			Acumulado em 12 mêses				**4,4618%**

Fonte de informação: Portal Brasil, IBGE

CONTRATO 5044/2019 – D.MB. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.								
	Assinatura	Início Vig.	Termino Vig.	Indexador	Indice em 12 meses	Val original	Valor P/Km	
CONTRATO	01/12/23	11/09/23	10/09/24	IPCA		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	
TA nº 01	05/11/23	06/12/23	05/12/24					altera data de inicio
TA nº 02	24/04/24							Gestão fiscal
TA nº 03	24/05/24							compromisso
TA nº 04	21/11/24	05/12/24	04/12/25					prorroga
TA nº 05	10/01/25	05/12/24		IPCA	4,8730%	R$ 70.000,00	R$ 73.411,10	corrige
TA nº 06	07/07/25							define atendimento
TA nº 07	02/10/25							troca veiculo
Reajuste				IPCA	4,4618%	R$ 73.411,10	**R$ 76.686,56**	

O valor corrigido é de R$ 76.686,56 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, com cinquenta e seis centavos), mensais, a contar de 05 de dezembro de 2025.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0